

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
n.º 153/2014, de 22 de dezembro de 2014.

O Exmo. Prefeito do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Edital n.º 151/2014, de 12 de dezembro de 2014, que trata do CONCURSO PÚBLICO n.º 02/2014, DE PROVAS E TÍTULOS, que passa a vigorar com nova redação:

- Item 2 - inclusão do cargo de Odontólogo (Área de atuação: Atendimento a pacientes especiais) e alterações em destaque.
- Anexo I - Atribuições dos Cargos Públicos (alterações em destaque).
- Anexo II - Conteúdos Programáticos: inclusão do conteúdo programático para o cargo de Odontólogo (Área de atuação: Atendimento a pacientes especiais) e alterações em destaque.
- Anexo IV - Normas para Pontuação dos Títulos (alterações em destaque).

2. DOS CARGOS PÚBLICOS, VAGAS, JORNADA SEMANAL DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO MENSAL, PRÉ-REQUISITO ESPECÍFICO DO CARGO E VALOR DA TAXA PARA INSCRIÇÃO:

Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração Mensal (R\$)	Pré-requisitos específicos dos cargos
Odontólogo (Área de atuação: Cirurgia Oral Menor, com Ênfase em Diagnóstico de Lesão Bucal)	01	20 horas	3.018,88	Graduação em Odontologia, Pós-Graduação na área e Registro no Conselho Regional de Odontologia.
Odontólogo (Área de atuação: Atendimento de pacientes especiais)	01	20 horas	3.018,88	Graduação em Odontologia, Pós-Graduação na área e registro no Conselho Regional de Odontologia.
Professor de Educação Física	01	20 horas	1.169,54	Graduação em Licenciatura em Educação Física
Psicólogo – Classe 1	01	20 horas	1.740,24	Graduação em Psicologia, e Registro no Conselho Regional de Psicologia.

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS

Onde se lê: ODONTÓLOGO (40 horas - Clínico Geral; Área de Atuação: Periodontia; Área de Atuação: Endodontia e Área de Atuação: Cirurgia oral menor, com ênfase em diagnóstico de lesão bucal), **leia-se: ODONTÓLOGO (40 horas - Clínico Geral; Área de Atuação: Periodontia; Área de Atuação: Endodontia e Área de Atuação: Cirurgia oral menor, com ênfase em diagnóstico de lesão bucal, Área de Atuação: Atendimento de pacientes especiais).**

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ODONTÓLOGO – ÁREA DE ATUAÇÃO: ATENDIMENTO DE PACIENTES ESPECIAIS:

Normas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética odontológica. Definição, etiologia, diagnóstico e tratamento da: cárie, doenças do periodonto, doenças da polpa e tecidos periapicais, lesões e alterações de tecidos duros e moles da cavidade oral. Cirurgia oral menor: anestesiologia, exames complementares e farmacologia. Técnicas cirúrgicas. Emergências no consultório. Propriedades e indicação de materiais restauradores diretos. Cimentos odontológicos. Técnicas de remineralização e procedimentos minimamente invasivos. Flúor. Manejo e condutas clínicas aplicadas a bebês e crianças. Processo saúde-doença. Ações de promoção e prevenção em saúde bucal. Política Nacional de Saúde Bucal. Bases legais do Sistema Único de Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Lei nº 8.080/1990. Lei nº 8.142/1990. Vigilância e planejamento em saúde. Epidemiologia em saúde bucal. Organização da saúde bucal na Atenção Básica. Deficiência mental. Deficiência física. Hemopatias. Transtorno convulsivo. Radiologia em excepcionais. Distúrbios psiquiátricos e neurológicos (autismo, esquizofrenia). Manejo da dor em pacientes com deficiência. Odontologia na gestação. Estresse e os pacientes especiais. Atendimento odontológico aos portadores de doenças sistêmicas. Odontologia preventiva para os portadores de deficiência.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS, onde se lê: “Lei Municipal n.º 3905, de 01 de dezembro de 2011, do Município de Francisco Beltrão”, leia-se “**Lei Municipal n.º 4133, de 04 de dezembro de 2013**, do Município de Francisco Beltrão”.

ANEXO IV
NORMAS PARA A PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

1. DA PONTUAÇÃO PELOS TÍTULOS APRESENTADOS

1.1. Para efeitos da pontuação dos títulos, a equipe da FUNTEF-PR considerará para todos os cargos públicos, **exceto** para os cargos de Odontólogo - Área de atuação: Periodontia; Área de atuação: Endodontia, Área de atuação: Cirurgia oral menor, com ênfase em diagnóstico de lesão bucal e **Área de Atuação: Atendimento de pacientes especiais** os seguintes documentos:

Título	Valor Unitário	Valor Máximo
Certificado de Especialização - Pós-Graduação (<i>Lato Sensu</i>), reconhecido pelo MEC.	5,0 para cada curso concluído.	10,0
Certificado de Mestrado - Pós-Graduação (<i>Stricto Sensu</i>), reconhecido pelo MEC.	10,0	10,0
Pontuação Máxima dos Títulos		20,0

1.2. Para efeitos da pontuação dos títulos, a equipe da FUNTEF-PR considerará para os cargos públicos de Odontólogo – Área de atuação: Periodontia; Área de atuação: Endodontia, Área de atuação: Cirurgia oral menor, com ênfase em diagnóstico de lesão bucal e **Área de Atuação: Atendimento de pacientes especiais**.

Título	Valor Unitário	Valor Máximo
Certificado de Mestrado - Pós-Graduação (<i>Stricto Sensu</i>), reconhecido pelo MEC.	10,0	10,0
Certificado de Doutorado - Pós-Graduação (<i>Stricto Sensu</i>), reconhecido pelo MEC.	20,0	20,0
Pontuação Máxima dos Títulos		20,0

Permanecem inalteradas as demais informações contidas no Edital de Abertura do Concurso Público e nos outros documentos pertinentes, que tratam do CONCURSO PÚBLICO n.º 02/2014.

Francisco Beltrão, 22 de dezembro de 2014.

Antonio Cantelmo Neto
Prefeito Municipal de Francisco Beltrão